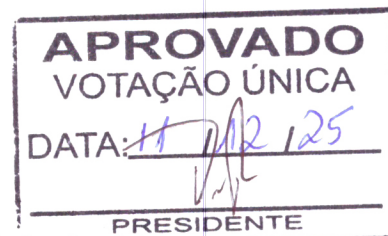




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura



Parecer
Projeto de Lei nº234/2025

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador- Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: **"Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet"."**

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet.

II – Da conclusão do Relator:

O projeto apresenta normas compatíveis com as atribuições do Município quanto à gestão do espaço urbano e à promoção da mobilidade sustentável. A criação de parklets implica intervenção reversível no espaço público, sem caráter estrutural permanente, respeitando o interesse coletivo.

O projeto mostra-se viável, adequado e de interesse público, contribuindo para a qualificação do espaço urbano e melhoria da mobilidade local.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria. Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 11 de 12 de 2025.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro/Relator